

## 14 – TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2016

Extrato de Portaria/SES. nº 23/2016.

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades acerca da perda de medicamentos termolábeis de alto custo ocorrida na data de 13/11/2015 no Núcleo de Assistência Farmacéutica – NAF da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte – SRS/BH, que estavam acondicionados em câmara fria que apresentou defeito.

Comissão Sindicante - Presidente: Ângela Maria de Oliveira Costa, MASP 372.161-0

Membro: Ricardo Magno Queiroz Silva, MASP 914.222-5

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de março de 2016

Extrato de Portaria/SES. nº 24/2016.

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades acerca da perda de medicamentos termolábeis de alto custo ocorrida na data de 12/04/2015 no Núcleo de Assistência Farmacéutica – NAF da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares – SRS/Governador Valadares, que estavam acondicionados em câmara fria que apresentou defeito.

Comissão Sindicante - Presidente: Rose Meire Gomes de Paula, MASP 280.882-2; Membro: Renata Luz Pereira Gouvêa, MASP 1.204.178-6
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de março de 2016 .

Extrato de Portaria/SES. nº 25/2016.

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades acerca da perda de medicamentos judiciais sem demanda no valor de RS 62.207,76 ocorrida no mês de Setembro de 2015 no Núcleo de Assistência Farmacéutica – NAF da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia – SRS/Uberlândia.

Comissão Sindicante - Presidente: Flávia de Paiva Queiroz, MASP 1.204.779-1; Membro: Raquel Maria de Matos, MASP 350.169-9
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de março de 2016 .

Extrato de Portaria/SES. nº 26/2016.

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades acerca da perda de medicamentos termolábeis de alto custo ocorrida no dia 01/04/2015 no Núcleo de Assistência Farmacéutica – NAF da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis – SRS/Divinópolis, em virtude do armazenamento em temperatura inadequada.

Comissão Sindicante - Presidente: Vilma Agda de Oliveira, MASP 1.205.288-2; Membro: Dirlene Maria Soares, MASP 350.169-9
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 07 de março de 2016 .

I – em sua ementa: Onde se lê: (...) em virtude de omissão no dever de prestar contas (...). Leia-se: (...) em razão das irregularidades na prestação de contas (...)

II – em seu art. 1º, caput: Onde se lê: (...) em razão da omissão no dever de prestar contas (...). Leia-se: (...) em razão das irregularidades na prestação de contas (...)

Art. 4º Alterar a ementa da Resolução SES/MG no5128, de 28 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – em sua ementa: Onde se lê: (...) tendo em vista a omissão no dever de prestar contas (...) Leia-se: (...) em razão das irregularidades na prestação de contas (...).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2016.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde

**07 804531 - 1**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/OGE-MG**

**Nº 194 DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320137 – SES/Ouvidoria Geral do Estado – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o OUVIDOR GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o TDCO nº 14, publicado em 30/12/2015, cujo objeto é a expansão e fortalecimento da rede Estadual de Minas Gerais;

- a solicitação da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais para incluir ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320137 – SES/OGE – Unidade Orçamentária 4291;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas, ordenação de despesas suplente e de responsabilidade técnica da Unidade Executora 1320137, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:

I – ordenador de despesas: Davidson Lopes de Figueiredo – MASP: 1.035.422-3 e CPF: 228.873.506-68;

II - ordenador de despesas substituto: Conceição Aparecida Pereira Rezende – MASP: 382.063-6 e CPF: 240.956.806-87;

III - responsáveis técnicos: Luiz Francisco da Silva – MASP: 239.068-0 e CPF: 134.250.216-72; Marcelo Ângelo da Silva – MASP: 1.060.686-1 e CPF 012.099.716-90.

Art. 2º A delegação de que trata o artigo anterior refere-se aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Cabe à OGE-MG comunicar à SES-MG o desligamento ou a exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2016.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Fábio Caldeira de Castro Silva

Ouvidor Geral do Estado de Minas Gerais

**07 804530 - 1**

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp.669441-8., a partir de 14/12/2015.

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, por 30 dias a servidora: Masp.918872-3 L.M.A., a partir de 10/12/2015.

**07 804561 - 1**

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

CREENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 003/2016

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG Nº01/2016 e Nº28/2014 publicadas em 15/01/2016 e 30/07/2014 respectivamente, a abertura das inscrições do Credenciamento de Docentes para o Curso de Pós-Graduação – Nível de Especialização Lato Sensu em Atenção à Usuários de Drogas no SUS.. O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

**07 804347 - 1**

CREENCIAMENTO DE DOCENTE Nº007/2015

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que as inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes nº007/2015, para o Curso Técnico de Enfermagem, foram prorrogadas para o dia 21 de março de 2016 até às 23:59 e a entrega dos documentos até dia 22 de março de 2016.

**07 804197 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, ANULA o ato de CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, publicado em 04/03/2016, da servidora: Viviane Barboza Pereira, MASP 1367634-1, lotada na ADC, por motivo de data de publicação anterior a data do afastamento.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores: Helenice Felipe da Silva, MASP 1088977-2/Efetivo, lotada no HMAL, a partir de 18/02/2016. Tania Venancio Tiago Pires, MASP 1090614-7/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 25/02/2016. Suelbi do Carmo Bianchetti, MASP 0520912-7/Efetivo, lotada no HRJA, a partir de 24/02/2016. Roberta Padrao Castelo Branco Avelar, MASP 1311301-4/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 25/02/2016.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras: Rosilene Carolina dos Santos, MASP 1353638-8/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 02/03/2016. Viviane Barboza Pereira, MASP 1367634-1/Efetivo, lotada na ADC, a partir de 07/03/2016.

**07 804290 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

## Expediente

Atos da Sra Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 107/2006:

CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 929165-9, Adriana Cristina Evangelista Peixoto, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 6º quinq. a partir de 27/9/2015; Masp 1010841-3, Alessandra Martins Lara de Rezende, DAD-4, ref. ao 3º quinq. a partir de 3/10/2015; Masp 333102-2, Arnaldo Madrugá Fernandes, Anal.Gestão Pol.Publ. III E, ref. ao 7º quinq. a partir de 27/10/2015; Masp 929692-2, Eduisa Assunção do Nascimento, Aux.Serv.Operac. IV D, ref. ao 5º quinq. a partir de 26/8/2015; Masp 929734-2, Lucilene Aparecida Soares, Aux.Serv.Operac. IV G, ref. ao 5º quinq. a partir de 28/10/2015; Masp 387800-6, Márcio José Jardim Machado, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 6º quinq. a partir de 6/10/2015; Masp 929126-1, Maria Antônia Quintiliano, Aux.Serv. Operac. I J, ref. ao 8º quinq. a partir de 27/10/2014; Masp 385560-8, Maria Aparecida Nogueira, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 6º quinq. a partir de 3/11/2015; Masp 902357-3, Maria de Fátima Mendes Caixeta, Anal.Gestão Pol.Publ. IV E, ref. ao 6º quinq. a partir de 18/10/2015; Masp 1010842-1, Nádia Cássia Franco, DAD-4, ref. ao 3º quinq. a partir de 3/10/2015; Masp 929579-1, Rosângela Ribeiro Fonseca, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, ref. ao 8º quinq. a partir de 14/10/2015; Masp 366529-6, Rosemary de Oliveira Fidência, Aux. Serv.Operac. IV D, ref. ao 4º quinq. a partir de 19/10/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art.31da CE/1989, aos servidores: Masp 929165-9, Adriana Cristina Evangelista Peixoto, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, a partir de 27/9/2015; Masp 387800-6, Márcio José Jardim Machado, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, a partir de 6/10/2015; Masp 385560-8, Maria Aparecida Nogueira, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. III G, a partir de 3/11/2015; Masp 902357-3, Maria de Fátima Mendes Caixeta, Anal.Gestão Pol.Publ. IV E, a partir de 18/10/2015. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/89 dos servidores: Masp 929285-3, Ana Regina Viana, a partir de 16/10/2015, ref. ao cargo de Anal.Gestão Pol.Publ. III H. Masp 929239-2, Sônia Maria Martins Freitas, a partir de 27/10/2015, ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. III I.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 do servidor: Masp 929285-5, Ana Regina Viana, o saldo de 5 meses ref. ao cargo de Anal.Gestão Pol.Publ. III H; Masp 902288-0, Mônica Duarte Mattos, o saldo de 4 meses ref. ao cargo de Anal.Gestão Pol.Publ. V A; Masp 929239-2, Sônia Maria Martins Freitas, o saldo de 01 mês, ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. III I.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Masp 381678-2, Tânia Maria Malheiros, a partir de 15/10/2015. RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIOS, Masp 385503-8, Geraldo da Silva Reis, na publicação de 19/12/1992, ref. ao 2º quinq. onde se lê 29/12/1992, leia-se 13.1.1993. Na publicação de 18/4/1998, ref. ao 3º quinq. onde se lê 06/1/1998, leia-se 17/1/1998. Na publicação de 4/4/2004, ref. ao 4º quinq. onde se lê 6/1/2003, leia-se 22/1/2003. Na publicação de 24/10/2006, ref. ao 6º quinq. onde se lê 6/10/2006, leia-se 22/10/2006. Na publicação de 5/11/2001, ref. ao 7º quinq. onde se lê 5/10/2011, leia-se 21/10/2011.

Masp 381678-2, Tânia Maria Malheiros, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. IV E, na publicação de 10/3/1995, ref. ao 2º quinq. onde se lê 16/12/1994, leia-se 20/6/1994; na publicação de 30/12/1999, ref. ao 3º quinq. onde se lê a partir de 15/12/1999, leia-se 19/6/1999; na publicação de 07/1/2005, ref. ao 4º quinq. onde se lê a partir de 13/12/2004, leia-se a partir de 17/6/2004 e na publicação de 3/8/2011, ref. ao 5º quinq. onde se lê a partir de 25/6/2010, leia-se a partir de 21/8/2010. Masp 387800-6, Márcio José Jardim Machado, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. III G, na publicação de 19/9/2007, ref. ao 4º quinq. onde se lê a partir de 5/8/2005, leia-se a partir de 22/8/2005, no 5º quinq. publicado em 1/10/2010, onde se lê 19/9/2010, leia-se 7/10/2010. Masp 902357-3, Maria de Fátima Mendes Caixeta, Anal.Gestão Pol. Publ. IV E, na publicação de 11/6/2008, onde se lê 4º quinq. a partir de 12/5/2005, leia-se 21/10/2005 e na publicação de 1/6/2010, onde se lê 5º quinq. a partir de 11/5/2010, leia-se 20/10/2010.

Belo Horizonte, 05 Março de 2016. Érica Antunes Coelho - Diretora de Recursos Humanos.

**04 803726 - 1**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Dispõe sobre critérios de elegibilidade e de priorização para doação de 34 veículos, oriundos de recursos de emenda da comissão de participação popular da ALMG 2015, com o objetivo de estruturar a rede socio-assistencial da proteção social básica para o combate da pobreza rural.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de março de 2016, de acordo com suas competências estabelecida pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº. 33 de 12/12/2012, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, e cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Unico da Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS); organiza o modelo da proteção social, normalizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO a relevância da execução da Emenda à Lei Orçamentária Anual de 2015, da Comissão de Participação Popular, que tem como objetivo a aquisição de 34 veículos para qualificar a oferta dos serviços de Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO o Decreto 46.873, de 26 de outubro de 2015, que define as ações de incentivo à melhoria da qualidade da gestão como uma das destinações dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o compromisso da SEDESE em direcionar esforços ao enfrentamento da Pobreza Rural, através da integração de suas ações, projetos e programas tendo como público prioritário as comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas) e grupos populacionais específicos (assentados, acampados e ribeirinhos).

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar critérios de elegibilidade e de priorização para doação de 34 (trinta e quatro) veículos, visando a estruturação da rede socio-assistencial e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção social básica.

Parágrafo Único: Os veículos serão disponibilizados para as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, fortalecendo a atuação do PAIF, inclusive de equipes volantes, no combate à pobreza rural de comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas) e grupos populacionais específicos (assentados, acampados e ribeirinhos).

Art. 2º Os municípios elegíveis deverão atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

I. Município que possui equipe volante e não possui veículo exclusivo e que integre projetos de inclusão produtiva da SEDESE para combate à pobreza rural que atenda a povos ou comunidades indígenas e quilombolas e, ou grupos populacionais específicos (assentados, acampados e ribeirinhos);

II. Município que possua comunidade indígena no território de abrangência do CRAS/PAIF.

Parágrafo Único: As informações para relacionar os municípios elegíveis de acordo com os critérios previstos no art. 2º, será extraídas da base de dados do Censo SUAS 2014 e base de informações oficiais da SEDESE.

Art. 3º Dentre os municípios eleitos serão priorizados aqueles que atenderem os seguintes critérios:

I. Município de Porte I, II e Médio Porte;

II. Município com alta incidência (acima de 85%) de famílias pobres, que declararam viver em área rural no CADÚNICO, com rendimento mensal per capita inferior a ½ salário mínimo.

Parágrafo Único: No caso do artigo 2º, inciso II será priorizado o município com maior população indígena.

Art. 4º Os municípios priorizados deverão manifestar o interesse em receber a doação do veículo em instrumento disponibilizado pela SEDESE.

Parágrafo único: Os municípios que não se manifestarem no prazo estabelecido pela SEDESE serão considerados desistentes sendo contemplados os municípios subsequentes.

Art. 5º Caberá ao Estado:

I – Firmar termo de doação com o gestor municipal de assistência social;

II - Prestar apoio técnico aos municípios elegíveis e priorizados para a doação de veículo nas ações de combate à pobreza rural;

III – Monitorar a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, ofertados às comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas) e, ou grupos populacionais específicos (assentados, acampados e ribeirinhos).

Art. 6º Caberá aos Municípios contemplados:
I – Celebrar Termo de Doação com o órgão gestor estadual de assistência social;
II – Aprimorar a oferta dos serviços de proteção social básica para o combate a pobreza rural e busca ativa a públicos vulneráveis e remanescentes de comunidades rurais, quilombolas, indígenas, ribeirinhos ou que sejam assentados e, ou acampados.
III- Aperfeiçoar a inclusão e atualização cadastral de famílias vulneráveis e remanescentes de comunidades rurais, quilombolas, indígenas, ribeirinhos ou que sejam assentados e, ou acampados, no CadÚnico.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.

<div style="text-align: center;">Simone Aparecida Albuquerque</div> Subsecretária de Estado de Assistência Social Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite
<div style="text-align: center;">Júlia Maria Muniz Restori</div> Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite
<b>07 804203 - 1</b>

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DA SENHORA PRESIDENTA

ATO Nº.018/2016

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Art.7º, Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, torna sem efeito o Ato nº14/2016 publicado em 02/03/2016, pág 10, dispensa de Drielle Christine Alves Martins, masp 1.395.935-8, 12 horas/aulas cargo 01; para a Função Pública com a denominação de “Professor”, a partir de 01/02/2016 a 31/12/2016. Belo Horizonte, 07 de março de 2016. Liza Fernandes Prado, Presidenta da Utramig e Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.

**07 804562 - 1**

ATO DA SENHORA PRESIDENTA

ATO Nº 017/2016

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa, Abner Pinto da Fonseca, masp 1.034.477-8, 17 horas/aulas cargo 02, da Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2016. Belo Horizonte, 07 de março de 2016. Liza Fernandes Prado, Presidenta da Utramig e Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.

**07 804559 - 1**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21.058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	
CARANGOLA	LUCIENE PEREIRA PECANHA	3444901-4	1	CARANGOLA	PEB	II	G	II	H	31/12/14
CORONEL FABRICIANO	NEIDE MONT SERRAT DE LIMA	321237-0	1	IPATINGA	PEB	I	D	I	E	31/12/14
CORONEL FABRICIANO	SCHIRLEY DE SOUZA ROCHA	552470-7	1	TIMOTEO	PEB	II	G	II	H	01/01/14
DIVINÓPOLIS	JANE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	1171069-6	1	DIVINOPOLIS	ATE	I	B	I	C	31/12/14

### Expediente

ATO Nº: 516/2016

Secretária: Maceá Maria Evaristo dos Santos